



## **DECRETO Nº 8.617, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

*Designa membros para composição da Comissão Organizadora do 9º São Lourenço Rock Festival e 12º Moto Bruxo e da Comissão de Avaliação.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 2.849, de 11 de junho de 2024 autorizou o Poder Executivo Municipal, administração direta e indireta, a promover o 9º São Lourenço Rock Festival juntamente com o 12º Moto Bruxo, em parceria com o Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;

**CONSIDERANDO** que a organização do evento dá origem à necessidade de instituir duas comissões distintas, a primeira com a atribuição de organizar as atividades alusivas ao 9º São Lourenço Rock Festival e 12º Moto Bruxo (a serem realizados simultaneamente, nos dias 15 e 16 de novembro de 2024), enquanto que a segunda comissão terá por atribuição a avaliação e seleção dos grupos/bandas que manifestem interesse em participar do evento, em conformidade com regulamento a ser instituído;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Central Organizadora (CCO) do 9º São Lourenço Rock Festival e 12º Moto Bruxo**, a serem realizados simultaneamente, nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira:

- I - Altamir Pandini, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- II - Kauê Lessa, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- III - Marcos Barzan, em representação do Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos;
- IV - João Maria Leite, ocupante do cargo de Diretor de Manutenção do Centro de Eventos, matrícula nº 3575/03, em representação do Poder Executivo Municipal;
- V - Gabriel Oliveira Cella, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3957/01, em representação do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os membros da Comissão escolherão, entre seus representantes, um Presidente.

**Art. 2º** Ficam designados os membros a seguir relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação**:



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

- I - Roveli Bichels, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 45/01;
- II - Cristine Tochetto, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1774/01;
- III - Agatha Barcelos Sodré, ocupante do cargo de Instrutor de Música, matrícula nº 62/03;
- IV - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, matrícula nº 12/03.

**§ 1º** A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

- I - avaliar e selecionar os grupos/bandas que manifestem interesse em participar do evento;
- II - elaborar a minuta de regulamento que disciplinará a forma de participação, avaliação e escolha das apresentações;
- III - prestar auxílio à CCO na organização e execução do evento.

**§ 2º** Os membros da Comissão de Avaliação escolherão, entre seus representantes, um Presidente.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros das comissões designadas neste Decreto dar-se-ão de forma não onerosa ao Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de julho de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 04/07/2024.